

DECRETO Nº 1.285/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

“Exonera, a pedido, a servidora que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA DALVA ALVES NASCIMENTO SILVA**, do cargo de **NUTRICIONISTA**, a partir de 23 de outubro de 2013, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 1434/2013 de 22/10/2013, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2013.

Alto Jequitibá, MG, 01 de novembro de 2013.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/10/2013 a 01/12/2013

at ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor responsável

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.
Daniel Guimarães Sathler
DD. Prefeito Municipal
Alto Jequitibá - MG

DEFERIDO
EM 22 / 10 / 13

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

ANA DALVA ALVES NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 073.847.736-28, vem à presença de V.Exa. Requerer Exoneração do Cargo de **Nutricionista** por motivos pessoais a partir de 23 de outubro de 2013.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Alto jequitibá, 22 de outubro de 2013.

Livro N.º	<u>07</u>
Protocolo N.º	<u>1434</u>
Fls.	
Data	<u>22/10/2013</u>
Resp.	<u>Sathler</u>

Ana Dalva Alves Nascimento Silva

Ana Dalva Alves nascimento Silva

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 82107 de 07/05/2007
De 21/11/2013 a 01/12/2013

Pág. _____ edição de _____
el ou no _____

Serviço Responsável